



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 09/2018

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão da reunião com a DD. Promotora de Justiça do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina que apontou possíveis irregularidades nas diárias dos exercícios de 2017 e 2018.

RESOLVE

Art. 1.º - INSTAURAR, Procedimento Administrativo objetivando apurar eventuais irregularidades nas Concessões de Diárias dos Vereadores Iomar Fernandes da Silveira, José Nildo dos Santos, Luiz Antônio Gomes, Mário César Espósito, Odair José Carvalho da Silva, Odair Maria da Silva, Reginaldo Aparecido Alves, Rubens Fernandes Leal e Vandelan Ferreira de Almeida no Exercício de 2017 e 2018.

Art. 2.º - NOMEAR para compor a Comissão Processante os Servidores Estáveis Laís Thereza Moreira, Marco Roberto Gomes de Proença e Nilton César Espósito tendo como presidente da Comissão a primeira Servidora podendo a Comissão valer-se de todos os meios e documentos disponíveis por este Poder Legislativo Municipal, como prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, por manifestação fundamentada dos Membros da Comissão Processante e referendada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º - Os Servidores ora Nomeados não receberão quaisquer vantagens pecuniárias sendo os serviços prestados a Comissão Processante considerados relevantes ao Município de Salto do Itararé.

ART 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 09 de julho de 2018.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal